



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 673/2023

Serra, 26 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Pedido de Informação nº 74/2023 – Informação acerca do processo de regularização fundiária dos bairros que formam a Grande Nova Almeida.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF N.º. 134/2022, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 74/2023, de autoria do Vereador Professor Alex Bulhões, o qual requer informação acerca do processo de regularização fundiária dos bairros que formam a Grande Nova Almeida, apresento a Manifestação acrescentada às fls. 21/23 dos autos do processo nº 41874/2023, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Habitação via Despacho anotado às fls. 24 e 25, cujo conteúdo encaminha elementos requisitado pelo nobre Vereador.

Ademais, encaminho em anexo o Ofício OF. GAB. N.º 667/2023, expedido em resposta à sugestão de lei mediante o Projeto Indicativo nº 188/2021.

Atenciosamente,

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.09.26 17:02:12 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB**
Departamento de Regularização Fundiária – DRF

Processo Administrativo nº: 41.874/2023

Assunto: Resposta ao processo administrativo nº 41.874/2023, enviado pela Câmara Municipal da Serra, em que requer informações acerca do processo de Regularização Fundiária na Grande Nova Almeida, nos seguintes bairros: Parque Residencial Nova Almeida, Parque das Gaivotas, Praiamar, Parque Santa Fé, Serramar, Reis Magos, Bairro Novo, Boa Vista I, São João, Marbella e Nova Almeida Centro

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB**AO GABINETE DO PREFEITO**

A Câmara Municipal da Serra requereu da SEHAB por meio da Comunicação Interna de nº 092 informações quanto ao andamento da regularização fundiária na Grande Nova Almeida, nos seguintes bairros: Parque Residencial Nova Almeida, Parque das Gaivotas, Praiamar, Parque Santa Fé, Serramar, Reis Magos, Bairro Novo, Boa Vista I, São João, Marbella e Nova Almeida Centro.

Informamos que o Bairro Parque das Gaivotas já foi contemplado com a regularização fundiária, sendo beneficiados 1.234 (mil, duzentos e trinta e quatro) unidades imobiliárias.

O Município da Serra/ES iniciou estudos preliminares para avaliar a viabilidade, ou não, da regularização fundiária dos bairros Praiamar e Boa Vista I. Esses estudos estão em trâmite no bojo dos processos administrativos nº 26.504/2016 e 12.977/2021 bairro Praiamar e 55.512/2018 e 18.425/2021 bairro Boa Vista I.

No Município da Serra/ES, compete à Comissão Municipal de Regularização Fundiária, órgão multidisciplinar regulamento pelo Decreto 893/2021, analisar e deliberar quanto à viabilidade da Regularização Fundiária, através de despacho em



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB**
Departamento de Regularização Fundiária – DRF

cada demanda requerida por meio de processo administrativo a essa municipalidade (Artigo 1º, inciso I, Decreto nº 893/2021).

Por isso, conclusos os estudos preliminares mencionados acima, os autos associados à situação fundiária dos Bairros Praiamar e Boa Vista I, na sequência, serão relatados e submetidos à análise pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, o mais breve possível.

Por oportuno, cumpre consignar que o Município da Serra/ES, cidade mais populosa do Estado, por meio de sua Secretaria de Habitação, conduz, atualmente, concomitantemente, em torno de 80 (oitenta) processos administrativos de regularização fundiária urbana, cada um dos quais, por imposição da Lei 13.465/2017, necessita perpassar por, pelo menos 15 etapas, distribuídas em 4 fases, inerentes ao procedimento legal.

A Regularização Fundiária como um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, somente poderá ser aplicada para os núcleos informais comprovadamente existentes em 22 de dezembro de 2016.

Neste ano o município lançou o Programa Seu Lar Todo Seu que prevê a titulação de até 22 mil unidades imobiliárias até 2024.

Ainda assim, conquanto o desafio fundiário desta municipalidade seja grande, a exemplo do que ocorre em todo território nacional, dado o próprio processo de formação de nosso país, o Município da Serra permanece atento ao sensível imbróglgio fundiário envolvendo os moradores dos bairros Praiamar e Boa Vista I, devendo a avaliação da conjuntura de tal núcleo urbano informal ser incluída em pauta para deliberação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária tão logo conclusos os estudos preliminares.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
Departamento de Regularização Fundiária – DRF**

Registramos que o Município da Serra/ES permanece atento e sensível a complexidade fundiária envolvendo os cidadãos serranos, bem como, que a situação de tais núcleos urbanos informais será incluída em pauta para deliberação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária o mais breve possível.

A superior consideração.

Serra, 20 de setembro de 2023.

Bruna de O. Herzog

Bruna de Oliveira Herzog

Assistente Social

CRESS/ES: 3500 - Matrícula: 42088

Bruna de Oliveira Herzog
Assistente Social
CRESS-ES 3500-17ª Região
Mat.: 42088 - SEHAB/PMAS





Processo nº 41874/2023

De: Gabinete do Secretário - SEHAB

Para: CG - Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Assunto: REQUERIMENTO (pedido de informação, reclamação ou representação) nº 69/2023

Autoria: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Resumo: Que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa o pedido de informação ao Executivo Municipal acerca do processo de Regularização Fundiária dos bairros que formam a Grande Nova Almeida, quais sejam: Parque Residencial Nova Almeida, Parque das Gaivotas, Praiamar, Parque Santa Fé, Serramar, Reis Magos, Bairro Novo, Boa Vista I, São João, Marbella e Nova Almeida Centro.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Ao Senhor,

Alessandro Luciani Bonzano Comper,

Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

Esta Secretaria encaminha os termos da Manifestação (item 6.2) que apresenta informações acerca do processo de Regularização Fundiária na Grande Nova Almeida, nos seguintes bairros: Parque Residencial Nova Almeida, Parque das Gaivotas, Praiamar, Parque Santa Fé, Serramar, Reis Magos, Bairro Novo, Boa Vista I, São João, Marbella e Nova Almeida Centro.

Atenciosamente,

Serra, 21 de setembro de 2023.

Cláudia Maria da Silva



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300330037003100350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Cláudia Maria da Silva** em 21/09/2023 16:20

Checksum: **6D4238EE7C32CC23AE0164C9D888E9396E4E96CB101856621C7F4EC019929ACA**





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 667/2023

Serra, 22 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 188/2021 – Inclusão do território Grande Nova Almeida no Programa de Regularização Fundiária do Município da Serra (REURB).

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício encaminhado por essa Casa de Leis, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 188/2021, de autoria do Vereador Profº Alex Bulhões, a qual autoriza o Poder Executivo a incluir o território Grande Nova Almeida, que abrange os bairros Parque Residencial Nova Almeida, Parque das Gaivotas, Praiamar, Parque Santa Fé, Serramar, Reis Magos, Bairro Novo, Boa Vista I, São João, Marbella e Nova Almeida no programa de regularização fundiária do município da Serra – REURB e dá outras providências, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.09.27 13:26:04 -03'00'

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES – CEP: 29176-100



Autenticar documento em <https://serra.camaraem papel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390031003400370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003400370032003A005000

Assinado eletronicamente por **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em **28/09/2023 16:59**

Checksum: **C43A5C4B5484B515246DEA2F51C6CE21B164CD84A16BC1532B3FD56AD023E8BA**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390031003400370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.